



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 49832/19

EXERCÍCIO: 2019

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção

DATA DE ENTRADA: 09/07/2019

ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de Registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material gráfico diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção - PB e suas Secretarias, conforme as especificações deste edital e seus anexos

INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ASSUNÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 24 de Julho de 2019.

PORTARIA Nº PP 00023/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

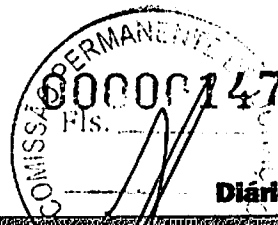
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Paulo Roberto da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de Registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material gráfico diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção - PB e suas Secretarias, conforme as especificações deste edital e seus anexos; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de insumos utilizados na fabricação de cola para tachão; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - R\$ 68.441,00.
Campina Grande - PB, 01 de Agosto de 2019

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00043/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2019, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de " Kit de iluminação solar para faixa de pedestres. 2 x 100w ", a serem aplicados em 17 locais da cidade, com vistas a melhorias nas faixas de pedestres; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C.D.A. TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - R\$ 16.830,00.
Campina Grande - PB, 01 de Agosto de 2019

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00044/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2019, que objetiva: contratação de empresa para o fornecimento de serviço de marcenaria para confecção de móveis especificados em orçamento, para atender o acréscimo das salas, a exemplo das Centrais de Monitoramento de Trânsito e Transporte, a reforma do pátio e a sala da gratuidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIO EMANOEL GARCIA DE FREITAS - R\$ 17.400,00.
Campina Grande - PB, 01 de Agosto de 2019

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: 02.060 - Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.365.1024.2019 - Manutenção da Merenda Escolar da Croche - PNAE; 12.365.1024.2026 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAE; 000894.3390.30.99.001 - Material de Consumo; 000893.3390.30.99.005 - Material de Consumo Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Transferência de Convênios - Educação Transferência de Recursos do FNDE Transferência do FUNDEB (outras). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00076/2019 - 19.07.19 - MARCOS DANIEL MAIA VIANA DE MEDEIROS - R\$ 10.959,14; CT Nº 00077/2019 - 19.07.19 - CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO - R\$ 17.250,00; CT Nº 00078/2019 - 19.07.19 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES NORDESTINOS DA A. FAMILIAR - R\$ 85.560,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2019

Espécie: Ata nº 23 - Pregão Presencial nº 00023/2019, Processo Administrativo nº 026/2019. Que

objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material gráfico diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção - PB e suas Secretarias. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresa vencedora 1: L.N. DE FIGUEIRÊDO IMPRESSÃO(NORDESTE EMPREEDIMENTOS) CNPJ: 29.250.038/0001-02 itens: 4-12-16-31-35-36-41-42-43-45-49-51.Valor:R\$ 2.674,00. Empresa vencedora 2: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME.CNPJ: 18.658.386/0001-99.Item(s): 2-3-6-11-20-26-28-34-40-47-62-70-71-72-73- 75-81-83.Valor: R\$ 16.840,50. Empresa vencedora 3: MULTIGRÁFICA EDITORA LTDA.CNPJ: 13.577.092/0001-19.Item(s): 1-5-7-9-10-15-17-18- 19-21-24-27-29-30-32-33-37-38-39-44-46-48-50-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-63-64-65-66-67-68-69-74-76-77-78-79-80-82-84-85. Valor: R\$ 30.524,00.EMPRESA VENCEDORA 4: PERFIL GRÁFICA LTDA.CNPJ: 08.829.277/0001-33.Item(s): 8-13-14-22-23-25.Valor: R\$ 8.235,00. Data da Assinatura: 26/07/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível na íntegra no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2019

Espécie: Ata nº 24 - Pregão Presencial nº 00024/2019, Processo Administrativo nº 024/2019. Que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresa vencedora AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA.CNPJ: 00.467.086/0001-67.Item(s): 1-2-3-4-6-7- 8.Valor: R\$ 68.550,00. Data da Assinatura: 26/07/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível na íntegra no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2019

Espécie: Ata nº 14 - Pregão Presencial nº 00014/2019, Processo Administrativo nº 019/2019. Que objetiva o registro de preços para: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresa vencedora 1: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA CNPJ: 11.991.148/0001-51 itens: 1-2-3-4-5- 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17 .Valor:R\$73.680,00. Empresa vencedora Data da Assinatura: 26/05/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2019

Espécie: Ata nº 15 - Pregão Presencial nº 00015/2019, Processo Administrativo nº 020/2019. Que objetiva o registro de preços para: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresa vencedora 1: Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda CNPJ: 70.104.344/0001-26 itens: 2-4-9-26-28 -31-36-42-43-44-46-48-52-53-54-55-57-61-68-70-78. Valor:R\$12.549,00. Empresa vencedora 2: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39 Itens:1-3-5-6-7-8-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20- 21-22-23-24-25-27-29-30-32-33-35-37-38-39-40-41- 45-50-58-59-60-62-63-64-65-66-67-69-71-72-73-74-75-76-77-79-80-81-82-83-84-86 Data da Assinatura: 05/07/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Licitações.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

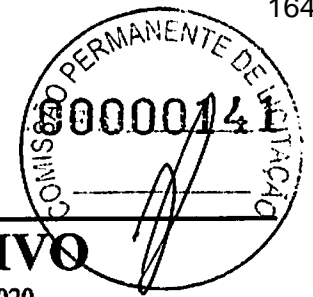
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 26/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00057/2019 - 26.07.19 - AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA - R\$ 68.550,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material gráfico diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção - PB e suas Secretarias, conforme as especificações deste edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 26/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00053/2019 - 26.07.19 - L.N. DE FIGUEIRÊDO IMPRESSÃO(NORDESTE EMPREEDIMENTOS) - R\$ 2.674,00; CT Nº 00054/2019 - 26.07.19 - MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - R\$ 16.840,50; CT Nº 00055/2019 - 26.07.19 - MULTIGRÁFICA EDITORA LTDA - R\$ 30.524,00; CT Nº 00056/2019 - 26.07.19 - PERFIL GRÁFICA LTDA - R\$ 8.235,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2019

MÊS: AGOSTO

EDIÇÃO DE Nº034

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Assunção firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taperoa.

Assunção - PB, 30 de Dezembro de 1899

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pela Prefeitura Municipal de Assunção, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

EXTRATO DE CONTRATOS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 2 - 4 - 9 - 26 - 28 - 31 - 36 - 42 - 43 - 44 - 46 - 48 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 61 - 68 - 70 - 78.

Valor: R\$ 12.549,00.

- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 29 - 30 - 32 - 33 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 45 - 50 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86.

Valor: R\$ 72.561,90.

- PJS - JOSE NERGINO SOBREIRA.

CNPJ: 63.478.895/0001-94.

Item(s): 34 - 47 - 49 - 51 - 56 - 85.

Valor: R\$ 2.067,30.

Total: R\$ 87.178,20.

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material gráfico diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção - PB e suas Secretarias, conforme as especificações deste edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 26/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00053/2019 - 26.07.19 - LN. DE FIGUEIRÉDO IMPRESSÃO(NORDESTE EMPREEDIMENTOS) - R\$ 2.674,00; CT Nº 00054/2019 - 26.07.19 - MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - R\$ 16.840,50; CT Nº 00055/2019 - 26.07.19 - MULTIGRÁFICA EDITORA LTDA - R\$ 30.524,00; CT Nº 00056/2019 - 26.07.19 - PERFIL GRÁFICA LTDA - R\$ 8.235,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

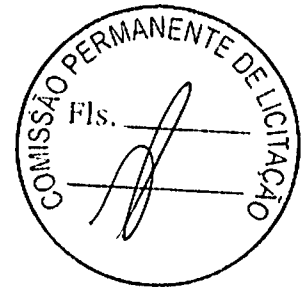
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 26/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00057/2019 - 26.07.19 - AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA - R\$ 68.550,00.

ASSUNÇÃO - PB DATA DA PUBLICAÇÃO: 01 DE AGOSTO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00056/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E PERFIL GRÁFICA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ n° 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF n° 236.802.614-20, Carteira de Identidade n° 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PERFIL GRÁFICA LTDA - RUA ALAMEDA DAS HORTÊNCIAS, 48 - IMBIRIBEIRA - RECIFE - PE, CNPJ n° 08.829.277/0001-33, neste ato representado por Manoel Januário dos Santos Filho, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 11, Cohab - Recife - PE, CPF n° 180.396.344-15, Carteira de Identidade n° 1425830 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00023/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal n°. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Formação de Registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material gráfico diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção - PB e suas Secretarias, conforme as especificações deste edital e seus anexos.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00023/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 8.235,00 (OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
8	Caderno Brochura 48fls personalizado	Und	2000	2,68	5.360,00
13	Cartão de medicação	Und	1500	0,15	225,00
14	Cartão do adulto	Und	1500	0,15	225,00
22	Envelope Impresso 114x162	Und	2500	0,13	325,00
23	Envelope Impresso 114x229	Und	2500	0,16	400,00
25	Envelope Impresso 242x336	Und	2500	0,68	1.700,00
Total:					8.235,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.020-GABINETE DO PREFEITO; 02020.04.122.0200.2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 001 Recursos ordinários: 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; 02030.04.122.0200.2004 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 001 Recursos ordinários: 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER; 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 001 Recursos ordinários:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02060.12.122.0400.2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40%; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 113 Transferências do FUNDEB 40%; 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 124 Outras Transferências de Recursos do FNDE; 02.070-SECRETARIA DE CULTURA, ESPOT. EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 001 Recursos ordinários: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 02080.10.301.0500.2080 - BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS; 122.0300.2061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PRGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 001 Recursos ordinários: 02090.08.244.0300.2064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMASPBVII; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02090.08.244.0300.2078 - MANUT. DAS ATIV. DO FMASPFMC2; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02090.08.244.0300.2081 - MANUT. DO PROGRAMA DO FMASCFV-PETI E PROJovem; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02090.08.244.0486.2099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02090.08.244.0486.2105 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONV.E FORTAL.DE VINCULOS; 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 26/07/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

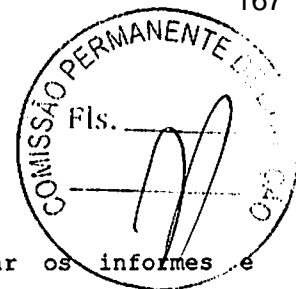
- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 26 de Julho de 2019.

TESTEMUNHAS

Guilherme Pereira Sillimino
CPF: 042.464.354-10

José Marcos do Lima
CPF: 091.636.274-42

PELO CONTRATANTE

Ediz Waldyogel de Oliveira Santos
Ediz Waldyogel de Oliveira Santos
Prefeito
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Manoel Januário dos Santos Filho
BERFIL GRÁFICA LTDA
MANOEL JANUÁRIO DOS SANTOS FILHO
180.396.344-15



ASSUNÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 24 de Julho de 2019.

PORTARIA Nº PP 00023/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Paulo Roberto da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de Registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material gráfico diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção - PB e suas Secretarias, conforme as especificações deste edital e seus anexos; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2019 14:24:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1237205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/05/2020 13:46:43 (hora local).

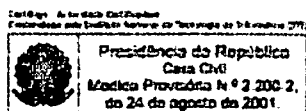
¹Código de Autenticação Digital: 09830305191117380731-1 a 09830305191117380731-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe8939313752105c4de892128383e9e5cd2cf136aab1270668d8cac7cef2566a1c5f5690d2313841890eeed2b6b9de684cedefb



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA " PERFILGRAFICA LTDA - ME ".

1. **VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado com regime parcial de bens, empresário, portador do CPF. de No. 235.310.774-34 e cédula de identidade No. 1.846.377 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Gal. Americano Freire, 562 - apto 1602 - Boa Viagem na Cidade do Recife - PE - CEP: 51021-120.
2. **MARISA DOS SANTOS**, brasileira, casada com regime parcial de bens, empresário, portadora do CPF. de No. 345.436.784-00 e cédula de identidade No. 1.390.519 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Gal. Americano Freire, 562 - apto 1602 - Boa Viagem na Cidade do Recife - PE CEP: 51021-120.

Únicos e legítimos Sócios da Sociedade Limitada, **PERFILGRAFICA LTDA- ME**, iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 1983, com seus atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o no. 2620.033.802-3, inscrita no CNPJ(MF) 08.829.277/0001-33 **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR** o seu contrato social e o fazem pelas Cláusulas e Disposições seguintes:

Clausula 1ª (Primeira) A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Alameda das Hortênsias, 62 - Imbiribeira - Recife - PE, CEP: 51160-400, passa a fazê-lo no seguinte endereço à Rua Alameda das Hortênsias, 48 - Imbiribeira - Recife PE, CEP: 51160-400.

Clausula 2ª (Segunda) Em face da modificação, os Sócios Quotistas da Sociedade, com unânime aceitação, resolvem Consolidar o Contrato Social da Sociedade que se manterá sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada, pelas disposições adianta consolidadas, como consolidado ficará, e que revoga o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a obedecer estas novas disposições societárias e legais, que são em seguida transcritas integralmente, para a produção de todos os efeitos legais e jurídicos.

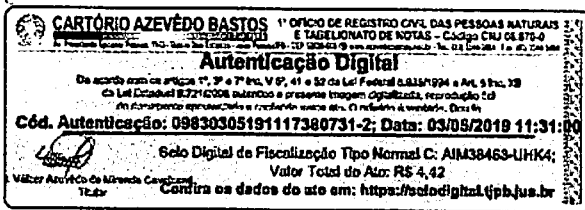
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA " PERFILGRAFICA LTDA - ME " , QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES .

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA) " PERFILGRAFICA LTDA - ME " é uma Sociedade empresaria, organizada sob o tipo e natureza jurídica de Sociedade Limitada, com observância às leis de Regência, constituindo, pois, este Contrato, o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento.

CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA) - A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, situada no Rua Alameda das Hortênsias, 48 - Imbiribeira - CEP: 51160-400, podendo abrir, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos, onde lhe convier, fazendo inclusive, os respectivos destaques de parte ou parcelas do Capital social que se afigurarem necessárias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá participar de outras empresas como Sócio Quotista ou mesmo acionista, mesmo que de outros setores econômicos.

CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA): A sociedade iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 1983 e seu prazo é indeterminado.



CLAUSULA 4ª (QUARTA) – O objetivo social é a exploração do ramo de composição gráfica e offset tipografia em geral, clichê, fotolito, confecção de envelopes, blocos sob encomendas, livros, revistas, jornais, periódicos, funcionando como editora, fabricação de formulários contínuos com impressão gráfica, impressoras de segurança, fabricação de bobinas para PDV, registradoras e calculadoras com impressão gráfica, bem como explorar o ramo de comércio atacadista de papelaria, material de limpeza, equipamentos e moveis para escritórios, confecções de bonês, camisas e brindes, confecções de roupas profissionais e escolares.

CLAUSULA 5ª (QUINTA) - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda legal e corrente do País e assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	TOTAL R\$	%	QUOTAS
	SUBSCRITAS			INTEGRALIZADAS
VALDEZIO B. DE FIGUEIREDO	120.000	120.000,00	80	120.000,00
MARISA DOS SANTOS	30.000	30.000,00	20	30.000,00
TOTAL	R\$ 150.000	150.000,00	100	150.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita a quantidade de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para a sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, em alteração contratual pertinente.

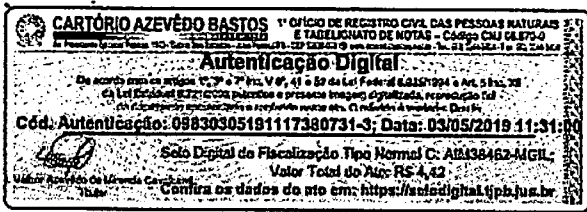
Parágrafo 3º: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais; conforme estabelece o Art. 1054 C/C o Art. 997 VIII, do Código Civil, Lei 10.406/02.

CLAUSULA 6ª (SEXTA) – Os negócios sociais da sociedade, serão administrados pelos sócios **VALDEZIO BEZERRA DE FIGUEIREDO** e ou **MARISA DOS SANTOS**, o qual fica investido dos mais amplos poderes gerais e especiais de administração, podendo inclusive assinar contratos de qualquer natureza das atividades da sociedade, abrir, movimentar e fechar contas bancárias, tomar empréstimos em nome da sociedade, podendo emitir, assinando todo e qualquer documento necessários ao relacionamento bancário tanto com instituições públicas como privadas, devendo representá-la em juízo ou fora dele, nas repartições públicas, federais, estaduais, Municipais e Autarquias, assinar contratos e distratos, enfim, praticar todo e qualquer ato necessários ao fiel cumprimento deste mandato, tais como: endossos, avais, fianças ou qualquer documento em favor de terceiros, podendo agir na administração isoladamente.

CLAUSULA 7ª (SÉTIMA) – A retirada de pró-labore do administrador será fixada dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda, e de acordo com as deliberações acolhidas pelos Sócios.

CLAUSULA 8ª (OITAVA) - Dispensa as formalidades de convocação ou reunião de assembléia quando todos os sócios declaram, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (art. 1.057 § 2º e 3º)

CLAUSULA 9ª (NONA) - Ao término de cada exercício social em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C.C – 2002).



3

CLÁUSULA 10º (DÉCIMA) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 11º (DECIMA PRIMEIRA) - Osonida à dissolução, cumpre ao administrador providenciar imediatamente a investidura do liquidante, e restringir a gestão própria aos negócios inadiáveis, vedadas novas operações, pelas quais responderão solidária e ilimitadamente.

CLÁUSULAS 12º (DECIMA SEGUNDA) : Se não estiver designado no Contrato Social, o liquidante será eleito pôr deliberação dos sócios, podendo a escolha recair em pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo Único : O liquidante pode ser destituído, a todo tempo, se eleito pela forma prevista neste artigo, mediante deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 13º (DECIMA TERCEIRA) : Os herdeiros do cônjuge, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir, desde logo, à parte que lhes couber na quota social, mas concorrem à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade.

CLÁUSULA 14º (DECIMA QUARTA) : Para todos as ações que possam advir do presente contrato fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

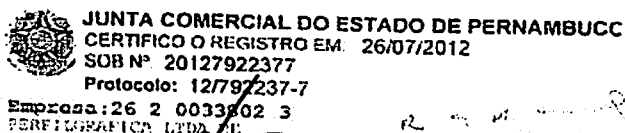
CLÁUSULAS 15º (DECIMA QUINTA) : Os Administradores declaram, sob pena de cominações legais, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Únicoº : Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente E por estarem assim justos e contratados, mandaram imprimir o presente Instrumento de alteração Contratual e Consolidação do Contrato social da sociedade limitada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, o qual depois de ser lido e achado inteiramente conforme vai pôr todos assinados.

Recife, 09 de julho de 2012

.....
VALDEZIO B. DE FIGUEIREDO

.....
MARISA DOS SANTOS




.....
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
 SECRETARIO GERAL

.....
Maria Elenilda Simião
 Analista de Processos -
 Unidade de Análise de Processos
 Matr. 2056-5

412816847

MARISA DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE (CÓPIA) Nº 1390315 SSP PE
 CPF 145.436.784-30 DATA DE NASCIMENTO 28/08/1988
 PLACAO MARCEL CARVALHO DOS SANTOS
 RUA ROBERTO BOA DOS SANTOS

Nº REGISTRO 01955811035 DATA DE EMISSÃO 20/09/2016 Nº MANUTENÇÃO 11/00/1981


RECIFE - PE DATA DE EMISSÃO 15/09/2011

39751114445
 PE062708664

Cartório FÁBIO LOURENÇO 7º Tabelionato de Notas do Recife
 Rua Antônio Lemos de Melo, nº 123 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51029-550
 Tel: (81) 3114-4900 E-mail: cartorio@cartoriolourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, deu fé. Recife, 06/06/2019
 Cp.: 44 JOSÉ MARCOS LIMA SILVA Emol. R\$ 2,90 TSMR R\$ 0,68 FERC R\$ 0,34 FERM R\$0,03 FUNSEG R\$0,07 ISS R\$0,17
 Escrevente autorizado Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital.

Selo:0077719.EIV05201903.03276



[Handwritten signatures and marks]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.829.277/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1983
NOME EMPRESARIAL PERFILGRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.83-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA ALAMEDA DAS HORTESIAS	NÚMERO 48	COMPLEMENTO
CEP 51.160-400	BAIRRO/DISTRITO IMBIRIBEIRA	MUNICÍPIO RECIFE
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3339-3636
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 13:48:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2019.000003555906-13

Razão Social: **PERFILGRAFICA LTDA ME**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS, 48**
IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE
51.160-400

CACEPE: **0097607-50**

CNPJ/MF: **08.829.277/0001-33**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1013-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO

1741-9/01 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS

1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS

1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **07/01/1984**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **19/06/2019**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2019.000002281256-11

Data de Emissão: 23/04/2019

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PERFILGRAFICA LTDA ME

Endereço: RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS N. 48. IMBIRIBEIRA. RECIFE - PE, CEP: 51160400

CNPJ: 08.829.277/0001-33

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/07/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERFILGRAFICA LTDA
CNPJ: 08.829.277/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:40:18 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **ABF2.DFC1.6DCD.A367**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

PERFILGRAFICA LTDA ME

2. CMC

110.637-6

3. Endereço

RUA AL DAS HORTENCIAS, 48
 BAIRRO IMBIRIBEIRA, CEP 51160-400, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

08.829.277/0001-33

5. Atividade Econômica

1813-00-1 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
 1812-10-0 IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
 647-80-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 4663-00-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
 1413-40-2 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
 1414-20-0 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
 1811-30-2 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
 1811-30-1 IMPRESSÃO DE JORNAIS
 1741-90-1 FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
 1813-09-9 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Reserva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

a certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

509.9662.1250

10. Expedida em


Recife, 19 de JUNHO de 2019

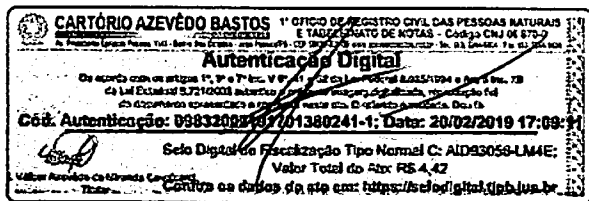
11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

14 de JUNHO de 2019

11/02/2019

Secretaria de Finanças do Recife - Emissão de CIM

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA 2019/01		VALIDO ATÉ 10/08/2019	SITUAÇÃO ATIVO COM ALVARÁ	PENDÊNCIAS NÃO	DATA CADASTRAMENTO 03/02/1984
CNPJ 08.829.277/0001-33		INSCRIÇÃO MERCANTIL 110.637-6		INSCRIÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA PERFILGRAFICA LTDA ME	
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA AL DAS HORTENCIAS 48 IMBIRIBEIRA 51160-400 RECIFE PERNAMBUCO		E-MAIL licitacao_porfil@voloximail.co	
TRIBUTOS ISS COM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLP TRIBUTAÇÃO APMI TVS TRIBUTAÇÃO APMI		SEQUENCIAL MODERADO 707397-6		TELEFONE 34586858	
REGIME DE TRIBUTAÇÃO TRIBUTAÇÃO NORMAL		Tipo Empresa CONVENCIONAL		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA AL DAS HORTENCIAS 48 IMBIRIBEIRA 51160-400 RECIFE PERNAMBUCO	
<input type="checkbox"/> MANUFATURA <input type="checkbox"/> REPARAÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> MOTOR <input type="checkbox"/> 20.00HP		ATIVIDADES IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA AP - APMI IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA APP - APMI COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR APV			
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA					
PUBLICIDADE					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 4,56% EM RELAÇÃO A 2018 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2019 14:26:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1183624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 17:11:19 (hora local)**.

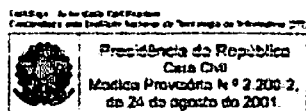
¹**Código de Autenticação Digital: 09832002191701380241-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe89393447725605255dd26236b4821753966686aab1270668d8cac7cef2566a1c5f56904e2146b70878538753b4f94d7cd46e7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2019 14:26:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1237214

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/05/2020 13:46:43 (hora local).

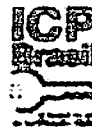
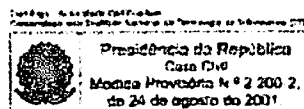
¹Código de Autenticação Digital: 09830305191117380180-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe89393b9498079864ba458edc5bd01bcf655d86aab1270668d8cac7cef2568a1c5f569b6ebaef90c67ee6086d49bdabe2f629



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a large signature in the center, and several smaller initials on the right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFILGRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.829.277/0001-33

Certidão nº: 166663705/2019

Expedição: 23/01/2019, às 12:37:20

Validade: 21/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFILGRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.829.277/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.829.277/0001-33
Razão Social: FPERFILGRAFICA LTDA ME
Endereço: R ALAMEDA DAS HORTENSIAS 48 / IMBIRIBEIRA / RECIFE / PE / 51160-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2019 a 27/07/2019

Certificação Número: 2019062801180286304259

Informação obtida em 05/07/2019 11:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE
 Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Des. Guerra Barreto, nº 200
 Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE
 Fone/Fax: 81-3181-0058

MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA, Secretária de Apoio da Diretoria do Foro da Capital, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc...



Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), atualizada pelas Resoluções; nºs 246/2008; 239/2008; LC nº138, de 06/01/2009 (DOPL 07/01/2009); 253, de 16/03/2009 (DOPJ 20/03/2009); Lei nº 13837, de 07/08/2009 (DOPL 08/08/2009 até Lei Complementar nº143, de 18/09/2009 (DOPL 19/09/2009), funcionam no Foro da Capital, dois (02) Ofícios de Protestos de Letras e Outros Títulos de Crédito: o primeiro (1º) a Cargo da Bel. ROBERTO DORNELAS CÂMARA PAES, tendo como Substitutas SANDRA MARIA ALVES NOVELINO E ANA MARIA ALVES ARAÚJO; o segundo (2º) a cargo de ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO, sendo substitutos ISABELA ARAÚJO FALANGOLA, LENIRA MARIA CABRAL LEITE e EDIVALDO SILVA ARAÚJO bem como três (03) Secretarias de Distribuição das Varas de Registradores e Contadores. A primeira (1ª) a cargo do Analista Judiciário da 3ª Entrância, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, distribui os feitos de Sucessões e Registros Públicos, Crime, Acidentes de Trabalho; INSS; Reclamação Trabalhista de Pessoa Física; Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, Extra-Judicial e Ações, Execuções, e Medidas Cautelares que envolvam Letras de Câmbio, Nota Promissória, Cheques, Duplicatas, bens alienados e títulos equivalentes, e os inventários sem testamentos e imóveis; SERASA e SPC; a segunda (2ª) a cargo do Bel. CASSIANO RICARDO UCHOA MAIA, incumbe-se de distribuir os feitos de competência de Inventários, Arrolamentos e Precatórias Avaliatórias com testamento; feitos das Varas de Família e Registro Civil da Capital e que envolvam Órfão, Interditos ou Ausentes e Tabelionatos; Honorários Advocatícios e Reclamação Trabalhista de Pessoa Jurídica; terceira (3ª) a cargo do Analista Judiciário da 3ª Entrância, ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO, distribuidor com competência dos Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores, Registradores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. A pesquisa dos distribuidores, não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial eletrônico, sendo a distribuição realizada automaticamente, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, artigo 15, em consonância com a Resolução nº 185/2013 - CNJ, artigo 5º, §§ 1º e 2º. Os Cartórios de Protestos, por serem serviço extrajudicial, funcionam em outros endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, 7ª Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano 2019 (dois mil e dezenove), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

Maria da Assunção Alves de Queiroz Silva
MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA
 SECRETÁRIA DE APOIO À DIRETORIA

Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FÁBIO LOURENÇO
 Rua Francisco Humboldt de Moraes nº 123 - Boa Vista - Recife - PE - Cep 51020-300
 Tel. PABX (81) 3211-9009 E-mail: cartorio@fabio.lourengo.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, dou fé. Recife, 17/07/2019
 Op.: 58 VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS Emol. R\$ 2,90 TSNR
 R\$ 0,68 FERC R\$ 0,34 FERM R\$0,03 FUNSEG R\$0,01 ISS
 R\$0,17 Escrevente autorizado Consulte autenticidade em
 www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo:0077719.ESC07201901.02221



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
 FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
 Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador – distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL**, no período de 05 (cinco) anos até a presente data, **não encontrei DISTRIBUIDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de: **PERFIL GRAFICA LTDA, CPF/CNPJ: 08.829.277/0001-33.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 15 de julho de 2019,
 Por _____

**FÓRUM DESEMBARGADOR
 RODOLFO AURELIANO RECIFE-PE
 1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL
 JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL
 CHEFE DE SECRETARIA
 FONE: 3181-0467 / 0483**

[Handwritten signature]
DISTRIBUIDOR

[Handwritten signature]
 mlb

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO – RECIFE.

Cartório 7º Tabelionato de Notas do Recife
FÁBIO LOURENÇO
 Rua Antônio Luitprand do Monte nº 113 - Boa Viagem - Recife - PE - Cep 51220-350
 Tel: (81) 3224-2000 E-mail: cartorio@antibacklourenco.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido, deu fé. Recife, 17/07/2019
 Op.: 58 VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS Emol. R\$ 2,90 TSNR
 R\$ 0,68 FERC R\$ 0,34 FERM R\$0,03 FUNSEG R\$0,15
 R\$0,17 Escrevente autorizado Consulte autenticidade em
 v.w.tjpe.jus.br/selodigital.



Selo:0077719.VEI07201901.02219



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

DATA: 19/07/2019 ÀS 09:00 H

DECLARAÇÃO

A Perfilgráfica LTDA., de Inscrição estadual nº 18.5.001.0097607-1 e CNPJ 08.829.277/0001-33 situada à Rua Alameda das Hortências, 48, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 51160-400, Pabx: (81) 3339-3636, através do seu representante legal, o sr. Valdézio Bezerra de Figueiredo, portador do RG n.º 1.846.377 – SSP/PE e do CPF n.º 235.810.774-34, DECLARAMOS:

1-O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2-Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3-O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Recife, 19 de Julho de 2019.

Valdézio Bezerra de Figueiredo
Valdézio Bezerra de Figueiredo

CPF n.º 235.810.774-34

RG n.º 1.846.377

PERFILGRAFICA LTDA.

Rua Alameda das Hortências, 48 – Imbiribeira – Recife – PE.

CNPJ:08.829.277/0001-33 / Ins.Est.:0097607-50

CEP: 51160-400 - Fone/Fax: (81) 3339.3636

e-mail: licitacao_perfil@veloxmail.com.br

perfilgrafica@veloxmail.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2019 15:04:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1099080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/10/2019 14:57:33 (hora local).

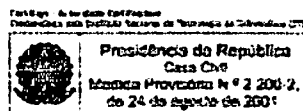
¹**Código de Autenticação Digital:** 09831910181153120430-1 a 09831910181153120430-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe893930111c33b9d1b316f3efa5837a521167e6aab1270668d8cac7cef2566a1c5f56927b4526447ec68a2a8233fb40b309056



F

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadejo CMU 08.075-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/94 e Art. 5º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/000 eletrônica e presença Inscricao Digital (ICD) reprodução fiel do documento autenticado e conteúdo online do registro eletrônico. Sua fe.
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 08831810181153120430-1; Data: 19/10/2018 11:57:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07011-CJ02;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://sicojodigital.tjpb.jus.br>



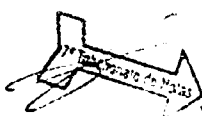
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **PERFILGRÁFICA LTDA.**, situada à Rua Alameda das Hortências, 48, Imbiribeira, Recife-PE, foi nosso fornecedor dos serviços descritos abaixo. Atestamos ainda, que tais fornecimentos/serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
2.000	Jornais
4.000	Cartões
4.000	Envelopes
250	Diplomas
10.000	Capas de Processo
800	Blocos

Recife, 19 de junho de 2008



[Handwritten Signature]

Maria Teresa de Lima
 Coordenadora de Material e Patrimônio

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 TABELIONATO DE NOTAS
 RECIFE-PE
 AG Nº 005325
 Recife 19/06/2008
 Tabelionato de Notas

Tabelionato de Notas | *Cantório Fábio Lourenço*

Recolheu-se por semelhança a firma de: **MARIA TERESA DE LIMA**
 RECIFE/PE, 09 DE JUNHO DE 2008
 Op.: 20
 Emol. R\$ 2,38 TEMP. P. 0,46
 Válida somente com o selo de autenticidade e finalização.

Secretaria de Administração
 Av. Rui Barbosa 320, Graças, Recife-PE
 e-mail: sa@tre-pe.gov.br

Pág. 1



Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários, que a empresa PERFILGRÁFICA LTDA ME, registrada sob o CNPJ nº 08.829.277/0001-33, situada à Rua Alameda das Hortências, nº 48 - Imbiribeira - Recife/PE, forneceu para este órgão os materiais abaixo discriminados, não havendo em nossos registros nenhum fato que venha a desabonar sua capacidade técnica e profissional.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD
01	FOLHAS PAPEL TIMBRADO. a 4 x 0 cores, no tamanho 21 x 29,7 (cm) aberto, papel: OFF SET 75G.	Unid	4.000
02	PASTAS DE LICITAÇÕES PUBLICAS. a 4 x 0 cores, no tamanho 32 x 47 (cm) aberto, no papel: OFF SET 240G.	Unid	500
03	FITAS ELASTICAS. a 1 x 0 cor, no tamanho 3,5 x 42 (cm) 3,5 x 620 (mm) aberto.	Unid	500
04	CARTAO DE VISITA (PREFEITO). a 4 x 0 cores, no formato 55 x 90 (mm) aberto, no papel: COUCHE BRILHO 230G.	Unid	100
05	BLOCO DE MEMORANDO (PREFEITURA). 50 x 1 a 4 x 0 cores, no formato 150 x 210 (mm) aberto, 1ª via no papel OFF SET 75G.	Unid	20
06	ENVELOPE OFÍCIO TIPO SACO (PREFEITURA). a 4 x 0 cores, no formato 110 x 230 (mm) fechado, 235 x 325 (mm) aberto, no papel: OFF SET 90G.	Unid.	500
07	ENVELOPE SACO (PREFEITURA). a 4 x 0 cores, no formato 240 x 340 (mm) fechado, 510 x 420 (mm) aberto, no papel: OFF SET 90G.	Unid.	500
08	DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL com 108 páginas. Sendo: DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (MIOLO) a 1 x 1 cor, no formato 21 x 29,7 (cm), no papel: OFF SET 75G; DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (CAPA) a 4 x 1 cores, no formato 420 x 297 (mm) fechado, 430 x 297 (mm) aberto, no papel: OFF SET 240G.	Unid	500
09	DIARIO DE CLASSE ENSINO FUDAMENTAL II com 176 páginas. a 1 x 1 cores, no formato 210 x 297 (mm) aberto, no papel: OFF SET 75G; DIARIO DE CLASSE ENSINO FUDAMENTAL II (MIOLO) a 1 x 1 cores, no formato 210 x 297 (mm) aberto, no papel: OFF SET 75G; DIARIO DE CLASSE ENSINO FUDAMENTAL II (CAPA) a 4 x 1 cores, no formato 210 x 297 (mm) fechado, 430 x 297 (mm) aberto, no papel: OFF SET 240G.	Unid	2.000
10	DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I com 142 páginas. Sendo: DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (MIOLO) a 1 x 1 cores, no formato 210 x 297 (mm) aberto, no papel: OFF SET 75G; DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (CAPA) a 4 x 1 cores, no formato 210 x 297 (mm) fechado, 430 x 297 (mm) aberto, no papel: OFF SET 240G.	Unid	1.000
11	FOLHAS DE BOLETIM DE EMERGÊNCIA. a 1 x 0 cor, no formato 21 x 29,7 (cm), no papel: OFF SET 75G.	Fls.	15.000
12	FOLHAS DE BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL. a 1 x 0 cor, no formato 21 x 29,7 (cm), no papel: OFF SET 75G.	Fls.	15.000
13	FOLHAS DE TERMOS DE INSPEÇÃO. a 1 x 0 cor, no formato 21 x 29,7 (cm) papel: OFF SET 75G.	Fls	5.000
14	FOLHAS DE REQUERIMENTO. a 1 x 1 cor, no formato 21 x 29,7 (cm), no papel: OFF SET 75G.	Fls.	5.000
15	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO. 50 x 1 vias, a 1 x 0 cor, 50 x 1 vias, no formato 21 x 15 (cm) no papel OFF SET 75G.	Bls.	100
16	BLOCO ATESTADO MÉDICO (SEGURO0). 50 x 1 vias, a 1 x 0 cor, 50 x 1 vias, no formato 21 x 15 (cm) no papel OFF SET 75G.	Bls	100
17	FICHA DE INFORMAÇÕES EM HEPETITE (A,B ,C). a 1 x 0 cor, no formato 21 x 29,7 (cm) , no papel: OFF SET 75G.	Fls.	5.000
18	BLOCO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO. 50 x 3 vias, a 1 x 0 cor, 50 x 3 vias, no formato 21 x 297 (cm), 1ª via no papel OFF SET 56G 2ª via no papel SUPER BOND 50G VERDE 3ª via no papel SUPER BOND 50G AMARELO.	Bls	50
19	BLOCO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO. 50 x 3 vias, a 1 x 0 cor, 50 x 3 vias, no formato 21 x 29,7 (cm) 1ª via no papel OFF SET 56G 2ª via no papel SUPER BOND 50G ROSA 3ª via no papel SUPERBOND 50G AZUL.	Bls	50
20	FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO. a 1 x 1 cor, no formato 21 x 29,7 (cm), no papel: OFF SET 75G.	Fls.	5.000

Recife, 25 de Janeiro de 2010

Roberto Luiz de Arruda
Roberto Luiz de Arruda

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CNPJ.: 11.097.391/0001-20

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2019 15:03:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1237204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 13:46:43 (hora local)**.

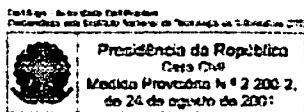
¹**Código de Autenticação Digital: 09830305191117380797-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe89393cdcecd7269ed8c738d13b38a3069a9646aab1270668d8cac7ce/2566a1c5f5698b834add4f0576cf8f22befe57b6a37c



Handwritten signatures and scribbles in black ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Caju 05.875-0
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. Vº, 41 e 57 da Lei Federal 8.222/91 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2003 outorgado o primeiro empenho digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Ofício. Documento: 000153
Cód. Autenticação: 09830305191117380797-1; Data: 03/05/2019 11:31:
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M38485-L3SU;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://sclodigital.fpb.jus.br>



PREFEITURA DO RECIFE

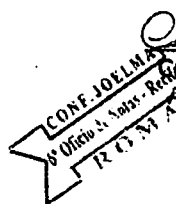
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários, que a empresa PERFILGRÁFICA LTDA ME, registrada sob o CNPJ nº 08.829.277/0001-33, situada à Rua Alameda das Hortências, nº 48 - Imbiribeira - Recife/PE, forneceu para este órgão os materiais abaixo discriminados, não havendo em nossos registros nenhum fato que venha a desabonar sua capacidade técnica e profissional.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.	ENVELOPE 23 X 11cm OFICIO TIPO SACO (BRANCO)	MILHEIRO	25
02.	ENVELOPE OFICIO TIPO SACO (BRANCO)	MILHEIRO	16
03.	ENVELOPE OFICIO TIPO SACO (BRANCO)	MILHEIRO	03
04.	GUIA DE PROCESSO, BLOCO 50 X 2	UNIDADE	300
05.	FORMULÁRIO CONTINUO NOTA DE EMPENHO E SUBEMPENHO	CAIXA	02
06.	LIVRO COM INDICE A/Z TAMANHO OFICIO, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	200
07.	ELASTICOS PARA PROCESSO	UNIDADE	5.000
08.	T HORIZONTAL 90 LISA TIPO U, GALVANIZAO EM CHAPA 20 DE 100 mm X 50 mm COM TAMPA	UNIDADE	5.000
09.	CAPA DE PROCESSO PLANO PADRÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA PPCA.	UNIDADE	15.000
10.	CAPA PARA PROCESSO TRABALHISTA, CONFECCIONADA	UNIDADE	628
11.	CAPA PARA PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	600
12.	CAPA DE PROCESSO AUTO SUPLEMENTAR	UNIDADE	2.800
13.	CAPA PARA AUTO SUPLEMENTAR DIMENSÕES 32,1 X 47,1 cm (ABERTA)	UNIDADE	15.003
14.	CAPA DE PROCESSO COMISSÃO DE INQUERITO	UNIDADE	350
15.	PAPEL A4, TIMBRE DA PREFEITURA DO RECIFE - FOLHA DE ROSTO, PAPEL DE ALTA ALVURA.	RESMA	15

CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.506

Recife, 25 de Abril de 2014



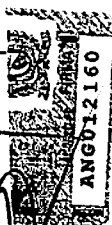
Carlos Eduardo Santos Silva
Carlos Eduardo Santos Silva

Assessor Técnico GAS/SAJ
Assessor Técnico II / SAJ
Mat. 97313-3

Cain do Apolo 926
 Recife - Pernambuco
 CEP 50.030-903
 fone: (81) 3355.8999
 www.recife.pe.gov.br

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE
 Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 33 - Centro - CEP 50011-110 - Recife - PE - fone: (011) 3024.9292 - Fax: (011) 3024.4854 - e-mail: comissao@recife.pe.gov.br

Reconheço a firma por Semelhança: CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA,
 dou te. *[Handwritten mark]*
 RECIFE/PE 25/04/2014 12:04:23
 Op.: 23
 Envi: 3,09 TSB: 0,62 Total: 3,71 Escrevente Autorizado
 Válido somente com o selo de autenticidade.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Códexo CNJ 08.875-3
 Rua Presidente Epitácio Pessoa 140 - Bairro São Gabriel - Recife/PE - CEP 51258-020 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3443434 - Fax: (51) 3443444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/2014 e Art. 5º inc. 3º da Lei Estadual 5.724/2008 autorizada a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 09832506191120330698-1; Data: 25/06/2019 11:23:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR97388-01SG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

01

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 59 (Cinquenta e nove) folhas numeradas de 01 a 59, e servirá de Livro Diário nº 14, exercício social encerrado em 31/12/2018 da empresa abaixo identificada:

Nome: PERFILGRAFICA LTDA - ME

NIRE: 2620.033.802-3

CNPJ: 08.829.277/0001-33

Data de arquivamento dos Atos Constitutivos na JUCEPE: 27/12/1983

Município: Recife

Recife, 09 de Maio de 2019.

[Handwritten Signature]

Valdezio B. de Figueiredo
 CPF: 235.810.774-34
 RG 1.846.377 SSP/PE
 Sócio-Administrador

[Handwritten Signature]

Severino Henrique Gama
 Contador
 CPF: 441.103.084-53
 RG: 8.348.416 SSP/PE
 PE 012615/09

Severino Henrique Gama
 Contador
 CRC-PE Nº 12.615



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Termo de Autenticação 19/002853-6
 O presente foi lido e assinado por todos os interessados, data: 30 em conformidade com o Regulamento em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.

Junta Comercial de Pernambuco
 Certifico a autenticidade solicitada pelo
 Protocolo nº. 1917663-0

PATRICIA COELHO DA MOURA
 ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

FABIO LORENÇO Tabelião de Notas do Recife
 Rua Presidente Epitácio Pessoa 140 - Bairro São Gabriel - Recife/PE - CEP 51258-020 - www.fabiolorenco.com.br - Tel. (51) 3443434 - Fax: (51) 3443444

Cartão que a presente cópia é a reprodução fiel do Original
 que me foi enviado, dou fé. Recife, 17/06/2019
 Jo. L. JOSÉ MARCOS LIMA SILVA Emol. R\$ 2,90 T3NR R\$ 3,68 FENC R\$ 0,34 FEM R\$ 0,03 FUNSES R\$ 0,07 IS3 R\$ 0,17
 Escritório autorizado Consulte autenticidade em [www.tjpb.jus.br/selodigital](https://selodigital.tjpb.jus.br).

0283207719-5306201901-01130

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.875-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. 3º da Lei Estadual 9.771/2008 autentica e presencia imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 09832506191120330638-2; Data: 25/06/2019 11:23:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR97387-4B7K; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade dos Documentos Digitais em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>

59

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 59 (Cinquenta e nove) folhas numeradas de 01 a 59, e serviu de Livro Diário nº 14. da empresa Perfilgrafica Ltda – ME, referente ao período de 01/01/2018 à 31/12/2018.

Recife, 09 de maio de 2019.

[Handwritten Signature]
PERFILGRAFICA LTDA
 Valdezio B. de Figueiredo
 CPF: 235.810.774-34
 RG 1.846.377 SSP/PE
 Sócio-Administrador

[Handwritten Signature]
 Severino Henrique Gama
 Contador
 CPF: 441.103.084-53
 RG: 8.348.416 SSP/PE
 PE 012615/09

[Handwritten Signature]
 Severino Henrique Gama
 Contador
 CRC-PE Nº 12.815

Junta Comercial de Pernambuco
 Certifico e autenticidade solicitada neste
 Protocolo nº. 191927665-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Termo de Autenticação 191002953-6
 O presente instrumento, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com o disposto em vigor em seus termos do abstrato e encerramento



[Handwritten Signature]
 PATRICIA COIMBRA DA MOURA
 ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE

ABRIL LORENÇO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi enviado, em 06. Recife, 17/06/2019

De: JOSÉ MARCOS LIMA SILVA Escal. AS 2,90 TSNR 76

0,68 FERC AS 0,34 FERM R60,03 FURIS6 R60,07 ISS R60,17

Escrevente autorizado Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo: 007719.1BF06601901.01126

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2019 14:26:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PERFILGRAFICA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1281253

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 11:41:04 (hora local)**.

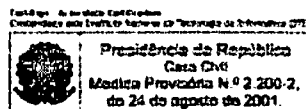
¹**Código de Autenticação Digital: 09832506191120330698-1 a 09832506191120330698-2**






²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe8939358e2741e7b493b824feb438e1e1e7aff6aab1270668d8cac7cef2566a1c
 5f569bfaea947269d88e52a2c8bb1d77af370





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 0A94.307C.757D.340E
 Certidão gerada em 20/05/2019 11:19:16
 PROTOCOLO SIARCO 19914333-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME
NIRE 26.2.0033802-3
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 100745000187
 Date: 2019.05.20 16:54:43 -0300
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
 Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0A94.307C.757D.340E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A94307C757D340E>

Recife, 20 de maio de 2019

 Ilayne Carissa Leandro Marques
 Secretária Geral



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G
 Data do download - 20/05/2019 04:54:48
 Código de Autenticação 0A94.307C.757D.340E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0A94307C757D340E>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0033802-3
 Nº PROTOCOLO 15214333-1 PROTOCOLADO 16/05/2019 12:40:33
 Nº ARQUIVAMENTO 20199143331 ARQUIVADO 20/05/2019 11:19:16
 EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME



JUCEPE

PERFILGRAFICA LTDA - ME

Rua Alameda das Hortênsias, 48 - Imbiribeira - Recife - PE

NIRE: 2620.033.802-3 - Data: 27/12/1983

CNPJ (MF) 08.829.277/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

CIRCULANTE		A T I V O	1.194.004,54
DISPONIVEL			38.427,60
CAIXA	17.558,57		
BANCO C/MOVIMENTO	20.869,03		
DUPL. A RECEBER			845.140,94
DUPL. A RECEBER	887.397,99		
(-) DUPL. DUVID.	42.257,05		
ESTOQUE			310.436,00
PERMANENTE			1.076.213,08
IMOBILIZADO			1.076.213,08
CUSTO CORRIDO	1.185.356,96		
(-) DEPRECIACÃO	109.143,88		
TOTAL DO ATIVO			RS 2.270.217,62

Recife, 09 de maio de 2019.


 SEVERINO HENRIQUE GAMA

CRC - PE 012.615/09
 RG nº: 2.867.151 SSP/PE
 CPF: 441.103.084-53
 CONTADOR


Severino Henrique Gama
 Contador
 CRC nº 012.615

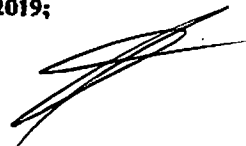

 VALDEZI B. DE FIGUEIREDO

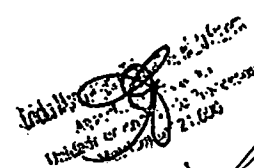
PERFILGRAFICA LTDA
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 RG nº: 1.846.377 SSP/PE
 CPF: 235.810.774-34

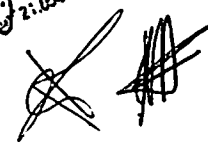


- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 52 a 58 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial de Estado de Pernambuco sob nº 19/002953-6, em 14/05/2019;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.












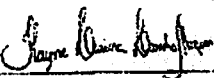
Documento disponibilizado a 097.072.184-80 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G
 Data - 20/5/2019 11:19:15
 Código de Autenticação 0A94.307C.757D.340E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/movodas/chanceladigital.asp?cd=0A94307C757D340E>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 262000802-3
 Nº PROTOCOLO 18814333-1 PROTOCOLADO 18/5/2019 12:40:33
 Nº ARQUIVAMENTO 2018143331 ARQUIVADO 20/5/2019 11:19:15
 EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME



193011
01 04 05

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2019
SOB Nº: 20199143331
Protocolo: 19/914333-1
Empresa: 26 2 0033802 3
PERFILGRAFICA LTDA ME


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G
 Data - 20/05/2019 11:19:15
 Código de Autenticação 0A94.307C.757D.340E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoc/chancela/digital.asp?cd=0A94307C757D340E>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26 2 0033802-3
 Nº PROTOCOLO 19914333-1 PROTOCOLADO 16/05/2019 12:40:33
 Nº ARQUIVAMENTO 20199143331 ARQUIVADO 20/05/2019 11:19:15
 EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME



JUCEPE

2019

PERFILGRAFICA LTDA - ME

Rua Alameda das Hortênsias, 48 - Imbiribeira - Recife - PE

NIRE: 2620.033.802-3 - Data: 27/12/1983

CNPJ (MF) 08.829.277/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PASSIVO

CIRCULANTE		888.936,62
FORNECEDORES	674.551,92	
SIMPLES NACIONAL	102.121,72	
INSS A RECOLHER	98.420,98	
FGTS A RECOLHER	13.842,00	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO **1.381.281,00**

CAPITAL SOCIAL	150.000,00
LUCRO ACUMULADO	1.231.281,00

TOTAL DO PASSIVO **RS. 2.702.217,62**

Recife, 09 de maio de 2019

[Assinatura]
SEVERINO HENRIQUE GAMA
 CRC -PE 012.615/09
 RG nº: 2.867.151 SSP/PE
 CPF: 441.103.084-53
 CONTADOR

Severino Henrique Gama
Contador
CRP nº 12.815

[Assinatura]
VALDEZIO B. DE FIGUEIREDO
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 RG nº: 1.846.377 SSP/PE
 CPF: 235.810.774-34

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 52 a 58 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 19/002953-6, em 14/05/2019;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2019
 SOB Nº: 20199143331
 Protocolo: 19/914333-1
 Empresa: 26 2 0033802 3
 PERFILGRAFICA LTDA ME

[Assinatura]
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

[Assinatura]
 02



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G
 Data - 20/05/2019 11:19:15
 Código de Autenticação 0A84.307C.757D.340E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/movodsas/chancelasdigital.asp?cd=0A84307C757D340E

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26200338023
 Nº PROTOCCLO 15214333-1 PROTOCOLADO 19/05/2019 11:19:15
 Nº ARQUIVAMENTO 20199143331 ARQUIVADO 20/05/2019 11:19:15
 EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME



JUCEPE
2019

PERFILGRAFICA LTDA - ME

Rua Alameda das Hortênsias, 48 - Imbiribeira - Recife - PE

NIRE: 2620.033.802-3 - Data: 27/12/1983


CNPJ (MF) 08.829.277/0001-33

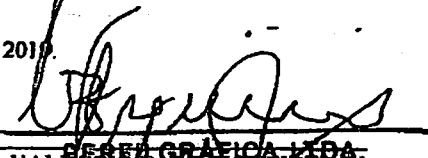
BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	811.564,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	38.457,00
RECEITA LIQUIDA	773.107,47
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS.....	123.577,00
LUCRO BRUTO.....	649.530,47
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS.....	350.399,64
(-) ENCARGOS SOCIAIS.....	36.206,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	165.074,61
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	1.685,42
LUCRO EXERCÍCIO	96.163,86

Recife, 09 de maio de 2019.


SEVERINO HENRIQUE GAMA
CRC -PE 012.613/09
RG nº: 2.867.151 SSP/PE
CPF: 441.103.084-53
CONTADOR


VALDEZI B. DE FIGUEIREDO
SOCIO - ADMINISTRADOR
RG nº: 1.846.377 SSP/PE
CPF: 235.810.774-34

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 52 a 58 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 19/002953-6, em 14/05/2019;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

03



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G
Data - 20/5/2019 11:19:15
Código de Autenticação 0A94.307C.757D.340E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/movodae/cha/cha-digital.asp?cd=0A94307C757D340E>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26200338023
Nº PROTOCOLO 1529143331 PROTOCOLADO 16/6/2019 12:40:30
Nº ARQUIVAMENTO 20189143331 ARQUIVADO 20/5/2019 11:19:15
EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2019
SOB Nº: 20199143331
Protocolo: 19/914333-1
Empresa: 26 2 0033802 3
PERFILGRAFICA LTDA ME

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

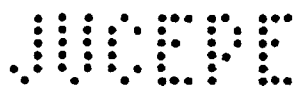
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G
 Data - 20/5/2019 11:19:15
 Código de Autenticação 0A94.307C.757D.340E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autoridade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdad/cha/ncota/digital.asp?cd=0A94307C757D340E>

CHANCELA DIGITAL
 NRE 202 0033802-3
 Nº PROTOCOLO 18914333-1 PROTOCOLADO 18/05/2019 12:40:33
 Nº ARQUIVAMENTO 20199143331 ARQUIVADO 20/05/2019 11:19:16
 EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME





PERFILGRAFICA LTDA - ME

Rua Alameda das Hortênsias, 48 - Imbiribeira - Recife - PE

NIRE: 2620.033.802-3 - Data: 27/12/1983

CNPJ (MF) 08.829.277/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE = 1.194.004,54 = 1,34
PASSIVO CIRCULANTE 888.936,62

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRC. = 1.194.004,54 + 0 = 1,34
PAS. CIRC. + EXIG. 888.936,62 + 0

ÍNDICE SOLVENCIA GERAL:

ATIVO TOTAL = 2.270.217,62 = 2,55
PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO 888.936,62

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO = 888.936,62 + 0 = 0,39
2.270.217,62

Recife, 09 de maio de 2019.

SEVERINO HENRIQUE GAMA

CRC - PE 012.615/09
RG nº: 2.867.151 SSP/PE
CPF: 441.103.084-53
CONTADOR

Severino Henrique Gama
Contador
CRC nº 12.615

VALDEOMAR DE FIGUEIREDO

SOCIO - ADMINISTRADOR
RG nº: 1.846.377 SSP/PE
CPF: 235.810.774-34

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 52 a 58 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 19/002953-8 em 14/05/2019;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019
SOB Nº: 2019914333-1
Protocolo: 19/914333-1
Empresa: 26 2 0093802 3
PERFILGRAFICA LTDA ME

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETARIA GERAL

Handwritten notes and stamps

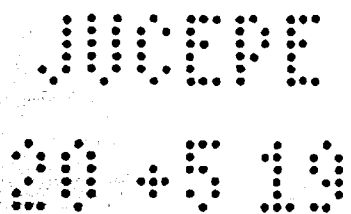
04



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G
Data - 20/5/2019 11:19:15
Código de Autenticação 0A94.307C.757D.340E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/movdos/cna/cna_cna_digital.asp?cd=0A94307C757D340E

CHANCELA DIGITAL
NIRE 2620033802-3
Nº PROTOCOLO 192914333-1 PROTOCOLADO 18/05/2019 12:40:33
Nº ARQUIVAMENTO 20190143331 ARQUIVADO 20/05/2019 11:19:15
EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME





PERFILGRAFICA LTDA - ME

Rua Alameda das Hortênsias, 48 - Imbiribeira - Recife - PE

NIRE: 2620.033.802-3 - Data: 27/12/1983

CNPJ (MF) 08.829.277/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 2018

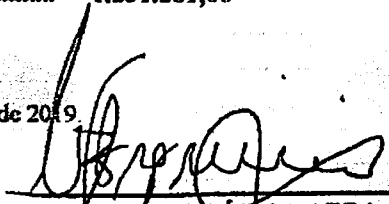
SALDO INICIAL DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS = 21.558,65

(+) REPOSIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS..... = 1.209.722,35

(=) SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS..... = 1.231.281,00

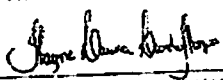
Recife, 09 de maio de 2019.

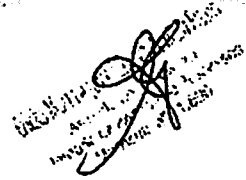

SEVERINO HENRIQUE GAMA
 CRC - PE 012.615/09
 RG nº: 2.867.751 SSP/PE
 CPF: 441.103.084-53
 CONTADOR


VALDEZIO B. DE FIGUEIREDO
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 RG nº: 1.846.377-SSP/PE
 CPF: 235.810.774-34

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 52 a 58 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 19/002953-6, em 14/05/2019;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2019
 SOB Nº 20199143331
 Protocolo: 19/914333-1
 Empresa: 26 2 0033802 3
 PERFILGRAFICA LTDA ME


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



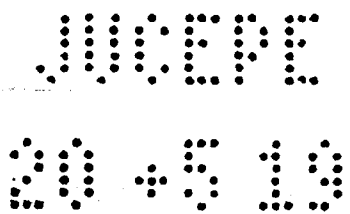
05



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G
 Data - 20/5/2019 11:19:15
 Código de Autenticação 0A94.307C.757D.340E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodao/chancela_digital.asp?cd=0A94307C757D340E

CHANCELADA DIGITAL
 NIRE 26200338023
 Nº PROTOCOLO 10014333-1 PROTOCOLADO 10/05/2019 12:40:33
 Nº ARQUIVAMENTO 20199143331 ARQUIVADO 20/05/2019 11:19:15
 EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME





PERFILGRAFICA LTDA - ME

Rua Alameda das Hortênsias, 48 - Imbiribeira - Recife - PE

NIRE: 2620.033.802-3 - Data: 27/12/1983

CNPJ (MF) 08.829.277/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Perfilgrafica Ltda - ME é uma empresa optante do Simples Nacional, com sede e foro na cidade de Recife/PE. Tem como objeto social a exploracao de composicao grafica e offset, tipografia em geral, clichê, fotolito, confeccoes de envelopes, bloco em encomendas, livros, revistas, jornais, periodicos, fucionando como editora, fabricacao de formularios continuos, com impressao grafica, impressos de seguranca, fabricacao de bobinas para pdv, registradoras e calculadoras com impressao grafica, bem como explorar o ramo de papelaria e material de limpeza equipamentos e emoveis para escritorios confeccoes de bones camisas e brindes, confeccoes de roupas profissionais e escolares. Ela iniciou suas atividades em 27/12/1983.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras.


3.2) Direitos e obrigações

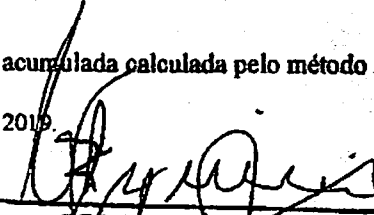
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.


Recife, 09 de maio de 2019

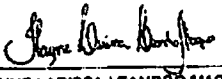

SEVERINO HENRIQUE GAMA
CRC -PE 012.815/09
RG nº: 2.867.151 SSP/PE
CPF: 441.103.084-53
CONTADOR
Severino Henrique Gama
Comandante
CRC nº 12.815

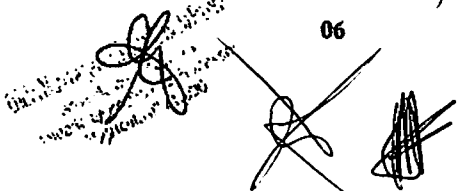

VALDEZI B. DE FIGUEIREDO
SOCIO - ADMINISTRADOR
RG nº: 1.846.377 SSP/PE
CPF: 235.810.774-34



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 52 a 58 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 19/002953-6, em 14/05/2019;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/05/2019
SOB Nº: 20199143331
Protocolo: 19/914333-1
Empresa: 26 2 0033802 3
PERFILGRAFICA LTDA ME


LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL





Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G
Data - 20/5/2019 11:19:15
Código de Autenticação 0A94.307C.757D.340E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/consultaautenticadigital.asp?cd=0A94307C757D340E>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 2620033802-3
Nº PROTOCOLO 105914335-1 PROTOCOLADO 16/5/2019 12:40:33
Nº AQUILANAMENTO 20199143331 AQUILANADO 20/5/2019 11:19:15
EMPRESA PERFILGRAFICA LTDA ME



JUCEPE

2019

PERFILGRAFICA LTDA - ME

Rua Alameda das Hortênsias, 48 - Imbiribeira - Recife - PE

NIRE: 2620.033.802-3 - Data: 27/12/1983

CNPJ (MF) 08.829.277/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

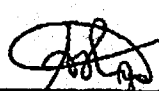
O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

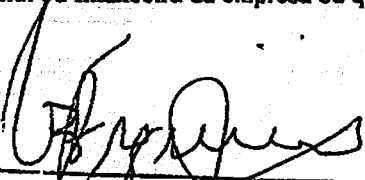
Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
VALDEZIO B. DE FIGUEIREDO	120.000	80	120.000,00
MARISA DOS SANTOS	30.000	20	30.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Recife, 09 de maio de 2019.


SEVERINO HENRIQUE GAMA
CRC - PE 012.915/09
RG nº: 2.867.751 SSP/PE
CPF: 441.108.084-53
CONTADOR


VALDEZIO B. DE FIGUEIREDO
SOCIO - ADMINISTRADOR
RG nº: 1.846.377 SSP/PE
CPF: 235.810.774-34

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das folhas nºs 52 a 58 do Livro Diário nº 14 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 19/082953-6, em 14/05/2019;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

JUCEPE

Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G
Data - 20/5/2019 11:19:15
Código de Autenticação 0A94.307C.757D.340E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movtodas/chancelasdigital.asp?cd=0A94307C757D340E>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26200338023
Nº PROTOCOLO 18914333-1 PROTOCOLADO 16/6/2019 12:40:33
Nº ARQUIVAMENTO 20190143331 ARQUIVADO 22/6/2019 11:10:18
EMPRESA PERILGRAFICA LTDA ME



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2019
 SOB Nº: 20199143331
 Protocolo: 19/914333-1
 Empresa: 26 2 0033802 3
 PERFILGRAFICA LTDA ME

Ilayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F

[Handwritten signature]



Documento disponibilizado a 097.072.184-60 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS G
 Data - 20/5/2019 11:19:15
 Código de Autenticação 0A94.307C.757D.340E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/consulta digital.asp?cd=0A94307C757D340E>

CHANCELA DIGITAL
 NRE: 33 2 0002800-3
 Nº PROTOCOLO 18014333-1 PROTOCOLADO 16/5/2019 12:40:33
 Nº ARQUIVAMENTO 20199143331 ARQUIVADO 20/5/2019 11:19:15
 EMPRESA: PERFILGRAFICA LTDA ME



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.829.277/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PERFILGRAFICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

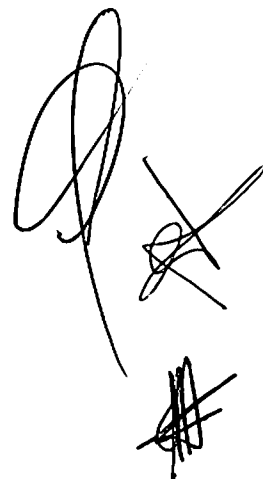
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem



Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEVERINO HENRIQUE GAMA
REGISTRO.....	: PE-012615/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 441.103.084-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 19/06/2019 as 10:30:29.
Válido até: 17/09/2019.
Código de Controle: 574749.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/06/2019 09h48min

Data de Validade: 19/07/2019

Nº da Certidão: 355483/2019

Nº da Autenticidade: SR.AO.QB.0P.01

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PERFILGRAFICA LTDA

CNPJ: 08.829.277/0001-33

Inscrição Estadual: 009760750

Endereço Residencial: RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS, 48 Compl:

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/06/2019 09h47min

Data de Validade: 19/07/2019

Nº da Certidão: 355481/2019

Nº da Autenticidade: 5G.VQ.G6.4X.72

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PERFILGRAFICA LTDA

CNPJ: 08.829.277/0001-33

Inscrição Estadual: 009760750

Endereço Residencial: RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS, 48 Compl:

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/08/2019 às 13:09:01 foi protocolizado o documento sob o N° 56251/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000562019

Data da Publicação: 02/08/2019

Data da Assinatura: 26/07/2019

Data Final do Contrato: 26/08/2020

Valor Contratado: R\$ 8.235,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Formação de Registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material gráfico diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção - PB e suas Secretarias, conforme as especificações deste edital e seus anexos

Contratado (Nome): PERFIL GRÁFICA LTDA

Contratado (CNPJ): 08.829.277/0001-33

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	6a31e5c6eeec07ee4464eb3329fbd5a7
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	01ddd87e91a83e0a44f80c1eabf12245
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	01ddd87e91a83e0a44f80c1eabf12245
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	a9eb6ff1d4b93190d8efc4d2e89cbd5e
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	17d80d990587cd885f61f5104c87fce6

João Pessoa, 08 de Agosto de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB